



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.373 de 03 de janeiro de 2023

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade a servidora **SHIRLEY DOS SANTOS ALVES**, no cargo comissionado de Coordenadora de Estratégia de Saúde, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de janeiro de 2023.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal